



# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

Ofício n.º 237/SP-PI/GAB/AI/2020

Ofício SSG 13658/2020

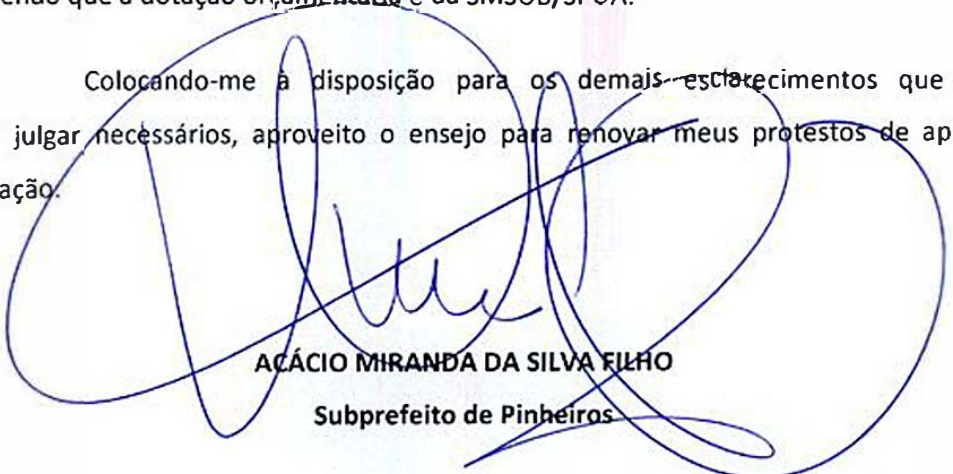
Ref.: Processo TC/008746/2020

Prezado Conselheiro

Em resposta ao ofício em epígrafe informo conforme manifestação, anexa, da Coordenadora de Administração e Finanças, senhora Mirian Furtado Quero que não há nada a informar por parte da Coordenadoria de Administração e Finanças. Ressaltando que trata-se de Contrato cuja gestão é da SMSUB/SPUA e a fiscalização em conjunto com SUB-PI/CPDU.

Dessa forma, tanto Contrato como Pagamento não são da competência desta SUB-PI, sendo que a dotação orçamentária é da SMSUB/SPUA.

Colocando-me à disposição para os demais esclarecimentos que Vossa Senhoria julgar necessários, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.



ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO

Subprefeito de Pinheiros

Exmo. Senhor  
Conselheiro  
ROBERTO BRAGUIM  
e-mail: utpa\_protocolo@tcm.sp.gov.br  
SEI 6050.2020/0006549-6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PINHEIROS****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070

Telefone: 3095-9527

**Encaminhamento SUB-PI/CAF Nº 033394590**

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

SUB-PI/AJ

Senhora Assessora Jurídica

Restituímos o presente, uma vez que não há nada a informar por parte desta Coordenadoria de Administração e Finanças.

Ressaltamos que trata-se de Contrato cuja gestão é da SMSUB/SPUA e a fiscalização em conjunto com SUB-PI/CPDU.

Dessa forma, tanto Contrato como Pagamento não são da competência desta SUB-PI, sendo que a dotação orçamentária é da SMSUB/SPUA.

Mirian Furtado Quero  
Coordenadora de Administração e Finanças  
Subprefeitura Pinheiros



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Furtado Quero, Coordenador(a)**, em 18/09/2020, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033394590** e o código CRC **001B19C1**.